BELLAGIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA

("Fundo")

CNPJ/MF nº 39.412.078/0001-59

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2026

1.1 DATA, HORÁRIO E LOCAL: No dia 15 de abril de 2026, às 16:00 horas, na sede da ID SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS LTDA., instituição com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 1.726, 7º andar, Bairro Vila Nova Conceição, CEP 04.543-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.375.598/0001-10, devidamente autorizada pela CVM a prestar os serviços de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 22.987, de 23 de janeiro de 2025 ("Administradora").

2.1 CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, nos termos do artigo 41, Parágrafo 4º do regulamento do Fundo ("Regulamento"), em virtude do comparecimento do cotista titular de 100% (cem por cento) das cotas do Fundo ("Cotista" e "Cotas"). Presentes também os representantes da gestora do Fundo, a GESTORA DE RECURSOS ID - GRID LTDA., com sede no Município de Curitiba, Estado do Paraná, e filial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n° 1.726, 7° andar, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.615.804/0001-70, devidamente autorizada à prestação dos serviços de gestão de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório CVM nº 19.745, de 14 de abril de 2021 ("Gestora")

3.1 COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Fernanda Henrique; e Secretário(a): Beatriz Tiusso.

4.1 ORDEM DO DIA: Os Cotistas decidiram, por unanimidade, rerratificar as seguintes matérias:

(i) A redação do artigo 44 do Regulamento, que trata do exercício social, para aprovar formalmente que o exercício social do Fundo e de sua respectiva classe ("Classe") terão a duração de 1 (um) ano-calendário, encerrando-se, invariavelmente, no último dia do mês de março de cada ano; e

(ii) Autorização para Administradora a praticar todos os atos necessários para implementação do disposto nos itens acima.

5.1 DELIBERAÇÕES: O Cotista representando 100% (cem por cento) das Cotas do Fundo, decidiu, e sem quaisquer ressalvas e restrições, conforme segue:

(i) Aprovar a redação do artigo 44 do Regulamento, que trata do exercício social, para aprovar formalmente que o exercício social do Fundo e de sua respectiva Classe terão a duração de 1 (um) ano-calendário, encerrando-se, invariavelmente, no último dia do mês de março de cada ano; e

(ii) A aprovação de autorização para Administradora a praticar todos os atos necessários para implementação do disposto nos itens acima.

5.2. Considerando a aprovação realizada no item 5.1.(i), todas as demais referências ao encerramento do exercício social do Fundo e da Classe devem efetivamente considerar a data de 31 de março.

5.3. Em decorrência da aprovação acima, os Cotistas ratificam que as demonstrações contábeis do Fundo e da Classe deverão ser levantadas anualmente com data-base em 31 de março.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, e depois lida, aprovada e assinada pela mesa.

São Paulo, 15 de abril de 2026.

Assinado eletronicamente por:
Fernanda Henrique
CPF: 127.787.056-00
Data: 15/04/2026 16:38 -03:00

Fernanda Henrique
Presidente

Assinado eletronicamente por:
Beatriz Tiusso
CPF: 438.765.818-50
Data: 15/04/2026 16:36 -03:00

Beatriz Tiusso
Secretário

Assinado eletronicamente por:
JOSE ROBERTO GIANCOLI FILHO
CPF: 184.039.448-02
Data: 15/04/2026 16:36 -03:00

ID SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS LTDA.
Administrador

Assinado eletronicamente por:
JOSE ROBERTO GIANCOLI FILHO
CPF: 184.039.448-02
Data: 15/04/2026 16:36 -03:00

GESTORA DE RECURSOS ID - GRID LTDA.
Gestora

BELLAGIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA

("Fundo")

CNPJ/MF nº 39.412.078/0001-59

Regulamento – Anexo I